



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0009026-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 090268952

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0000888-7**

237ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tarjab Visconde Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.

Contribuintes: 046.005.0034-2/ 0023-7/ 0022-9/ 0021-0/ 0020-2/ 0019-9/ 0027-1/ 0026-1/ 0033-4/ 0032-6/ 0024-5/ 0025-3/ 0014-8/ 0007-5/ 0008-3/ 0061-1

Local: Rua Visconde de Guaratiba, 105 x Rua João Antônio Pedroso, 12/22/32/36/44/52/60/62/68/70/76/86 x Rua Lucinda Ferreira, 272/260/240

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/02/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial Vertical, subcategoria de uso R2v-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE - 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/123/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 089977058 e 089988590), nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 21/09/2023, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090268952** e o código CRC **5A06EF2C**.